

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Miguel Leão - PI

Estado: Piauí

Região de Saúde: Entre Rios

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 26/08/2025 12:24:19

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da gestão do SUS, enquanto Política Pública.

OBJETIVO Nº 1.1 - Assegurar o adequado custeio dos serviços de saúde de acordo com o planejamento estabelecido, garantindo a sustentabilidade financeira do sistema e a oferta de serviços de qualidade à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aquisição de equipamentos permanentes e insumos para garantir o funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Saúde e demais serviços, assegurando a qualidade dos serviços prestados à população.	Percentual de solicitações atendidas de acordo com planejamento;	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos permanentes e insumos necessários para o adequado funcionamento dos estabelecimentos de saúde;								
1.1.2	Garantir o custeio e investimento adequados em estabelecimentos públicos de saúde e equipes da Saúde da Família, conforme financiamento tripartite, portarias ministeriais e Lei 141/2012	Recursos próprios investidos igual ou maior que 15% de acordo com a lei 141/2012	15,00	2022	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o investimento de no mínimo 15% de recursos próprios em saúde;								
1.1.3	Contratar assessoria para a saúde se necessário;	Número de assessorias contratadas;	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar assessoria para a saúde								
1.1.4	Aquisição de equipamentos para a saúde via emendas parlamentares, convenios, recursos estaduais ou próprios;	Propostas indicadas e aprovadas para aquisição de equipamentos.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar propostas para melhoria da infraestrutura e aquisição de equipamentos para a saúde;								
1.1.5	Realizar bonificação dos profissionais da saúde de acordo com alcance dos indicadores do componente de desempenho, estabelecido e regulado em lei municipal de acordo com a Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024.	Bonificações realizadas aos profissionais da saúde por quadrimestre.	1	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Pagamento de incentivo financeiro de acordo com lei municipal e alcance de indicadores da saúde								

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar a gestão das ações de saúde por meio da utilização eficiente dos instrumentos de gestão, permitindo um planejamento estratégico, uma programação mais eficaz e uma avaliação contínua das ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Atualizar o Plano Municipal de Saúde;	Plano Municipal de saúde atualizado, aprovado e informado no Digisus;	1,00	2021	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar o PMS e apresentar ao CMS e acamara municipal;								
1.2.2	Elaborar e aprovar a PAS (Programação Anual de Saúde), garantindo seu alinhamento com as diretrizes e necessidades do sistema de saúde municipal.	Programação Anual de saúde atualizada, aprovada e informada no Digisus;	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Anualizar e apresentar a PAS 2025 e 2026 ao CMS;								
1.2.3	Construir e aprovar os RDQAs;	Relatórios Quadrimestrais de Gestão atualizada, aprovados e informados no Digisus;	3	2022	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Construir e apresentar os RDQAs ao CMS em audiência publica;								
1.2.4	Apresentar e aprovar o Relatório Anual de Gestão;	Relatório Anual de Gestão apresentado e aprovado;	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Apresentar O RAG ao CMS em audiência publica e informar no Digisus								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar a infraestrutura física da Rede Básica Municipal de Saúde e modernizar a frota de transporte de saúde, de acordo com as necessidades locais, a fim de melhorar o acesso e a qualidade dos serviços prestados à população.

OBJETIVO Nº 2.1 - Propiciar um ambiente acolhedor e segurança no atendimento básico adequado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implementar melhorias na infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS), abrangendo reformas físicas e aquisição de equipamentos e mobiliário, conforme diretrizes aprovadas na Plenária de Saúde de Março/2023 , utilizando recursos de emendas parlamentares e outras fontes disponíveis.	Percentual de ajustes realizados na infraestrutura das UBS, incluindo reformas e aquisição de equipamentos e mobiliários.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar propostas para melhoria da infraestrutura e aquisição de equipamentos para a saúde;								
Ação Nº 2 - Destinar recursos próprios se necessario para manutenção dos estabelecimentos de saúde								
2.1.2	Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I através do novo PAC;	Construir uuma Unidade Básica de Saúde para a Estratégia Saúde da Família (ESF), por meio de convênios ou emendas parlamentares ou do Novo PAC de acordo com as deliberações da Plenaria da Saúde.	1	2022	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Construir um ponto de apoio na zona rural através de emendas, convênios ou recursos próprios;								
2.1.3	Fazer aquisição de veículos (ambulância) de acordo com necessidade do município, com manutenção e renovação da frota. (Plenaria de Saúde)	Número de veículos adquiridos e em perfeito estado de manutenção, incluindo ambulância tipo A	4	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Adquirir veículo para a saúde através de emendas, convênios ou recursos próprios;								
2.1.4	Manter e atualizar equipamentos de informática nas UBS conforme necessidade.	Número de postos de saúde e ambientes de gestão em saúde informatizados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção periódica de equipamentos de informática existentes;								
Ação Nº 2 - Adquirir material de informática para todas as unidades básicas de saúde;								
2.1.5	Adequar ou ampliar as salas de Telessaúde na Unidade Básica de Saúde e pontos de apoio (teleconsultas e teleexames)	Nº de salas de telessaude disponíveis e estruturadas.	1	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Implantar salas de telessaúde na zona urbana para atendimento de especialistas e realização de eletrocardiograma;								
Ação Nº 2 - Qualificar a sala de Telessaúde e ofertar treinamento para profissionais;								
Ação Nº 3 - Qualificação de profissionais da saúde com ênfase no SUS Digital;								
2.1.6	Captar recursos de emendas parlamentares e aplicar dentro dos prazos e normas estabelecidas, com transparência e foco na melhoria dos serviços.	Percentual de Emendas Parlamentares com plano de trabalho e execução;	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicação de recursos de emendas parlamentares para custeio de pessoal em serviços de PAP								
Ação Nº 2 - Custear com recursos próprios ou de emendas parlamentares medicamentos e insumos;								
Ação Nº 3 - Custear remuneração de profissionais da Atenção Primária à Saúde com recursos próprios e emendas, conforme a LC nº 141/2012.								
Ação Nº 4 - Realizar plano de trabalho no investsus das emendas captadas;								
2.1.7	Adquirir veículos de passeio para a equipe de saúde da família e secretaria municipal de saúde.	Nº de veículos de passeio adquirido	1	2022	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para a Atenção Básica.								

DIRETRIZ Nº 3 - Assegurar que os serviços de saúde oferecidos sejam de alta qualidade, por meio do investimento, aprimoramento da política de Atenção Primária à Saúde e do acesso a esses serviços.

OBJETIVO Nº 3.1 - Melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, garantindo que sejam acessíveis, eficientes e eficazes, por meio do fortalecimento da política de Atenção Primária à Saúde e do acesso facilitado a esses serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter 100% da cobertura estimada da e-SF e Saúde Bucal;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Aderir a novas equipes de acordo com saldo de vagas para credenciamento e portarias do Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Manter equipe de saúde completa e informar CNES mensalmente de acordo com calendario do Ministério da Saúde;;									
3.1.2	Alcançar a Classificação BOM no componente vinculo e acompanhamento da Atenção Primaria a Saúde (PORTARIA SAPS/MS Nº 161, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024)	Cadastros domiciliares e individuais dos usuarios atualizados sistema e-SUS AB Território.	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Retirar do sistema usuarios com mudança de endereço;									
Ação Nº 2 - Supervisionar cadastros mensalmente;									
Ação Nº 3 - Manter atualizado mensalmente todos os usuarios cadastrados na equipes;									
3.1.3	Alcançar a classificação BOM, no componente de desempenho estabelecido na Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de Abril de 2024, visando o aprimoramento contínuo e maior qualidade dos serviços da atenção básica à saúde.	Classificação alcançada como BOM - 80%	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes e registro antes da 12ª semana de gestação;									
Ação Nº 2 - Atender hipertensos e diabeticos com foco na verificação e avaliação da PA e solicitação da HG.									
Ação Nº 3 - Manter pré-natal de qualidade: cadastro de gestantes até a 12ª semana, mais de 7 consultas de pré-natal, pré-natal odontologico realizado;									
Ação Nº 4 - ofertar citologias a todas as mulheres de 25 a 64 anos;									
Ação Nº 5 - Manter atualizado cartão de vacinação das crianças									
3.1.4	Atingir o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família;	85,00	2022	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhar o bolsa familia;									
3.1.5	Manter adesão ao PSE e cumprimento das metas pactuadas;	Adesão ao Programa Saúde na Escola realizada e atividades realizadas informadas;	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao PSE no e-gestor;									
Ação Nº 2 - Programar, executar e informar atividades do programa saúde na escola;									
3.1.6	Garantir a estruturação das UBS para atendimento de sintomáticos respiratórios.	Percentual de Unidades básicas de saúde adequadas para atendimento a sintomaticos respiratorios;	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter protocolo de atendimento a sintomáticos respiratórios atualizado;									
3.1.7	Manter todas as unidades básicas de saúde informatizadas com uso do PEC;	Percentual de UBS informatizadas com informação no SISAB;	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Adquirir material de informativa para todas as unidades básicas de saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção periodica de equipamentos de informatica existentes;									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais de saúde se necessidade.									
3.1.8	Ampliar a oferta de exames, incluindo patologia clínica, ultrassonografias e eletrocardiogramas, para atender à demanda populacional por serviços diagnósticos e preventivos.	Total de convênios formalizados e mantidos para serviços de diagnósticos laboratoriais e de imagem.	1	2022	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar adesão a convênios publicos ou privados para aumentar a oferta de procedimentos na APS de acordo com necessidade;									

3.1.9	Adquirir e disponibilizar na Unidade Básica de Saúde testes rápidos de diagnóstico de Sífilis, Hep. B e C, HIV e Covid-19.	Porcentagem de Unidades Básicas de Saúde com disponibilidade de testes rápidos e registro nos sistemas de informações em saúde;	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir testes rápidos de sífilis, HIV, Hepatites e Covid-19;								
3.1.10	Adquirir e manter funcionando um consultório odontológico móvel para atendimento na zona rural do município;	Aquisição de Consultório odontológico móvel;	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir um consultório odontológico móvel para atendimento na zona rural;								
3.1.11	Aumentar a oferta de atendimentos e serviços na zona rural de acordo com planejamento da coordenação de atenção básica (Conferência de Saúde).	Mínimo de 2 atendimentos realizados mensalmente na zona rural;	1	2022	Número	24	24	Número
Ação Nº 1 - Programa no mínimo 3 atendimentos mês na zona rural com ações de prevenção de doenças e promoção da saúde;								
3.1.12	Credenciamento da academia da saúde com atividades para promoção da saúde e prevenção de doenças.	Academia da saúde credenciada e com produção informada.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar pedido de credenciamento da academia da saúde;								
3.1.13	Manter uma equipe de apoio à Saúde da Família, com adesão ao E-Multi, contratando profissionais conforme a necessidade da população e demanda dos serviços, para garantir assistência à saúde completa e eficaz.	nº de Equipe de apoio multiprofissional cadastrada no CNES e com produção informada.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter ativa a e-Multi com produção.								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento mensal de produção de atendimentos de nível superior das equipes de saúde da família e e-Multi.								
3.1.14	Assegurar a aquisição através de recursos próprios ou convênios de próteses, órteses, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, bengalas e outros, para pacientes cadastrados na APS de acordo com necessidade indicada.	Porcentagem de pedidos atendidos de próteses, órteses, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, bengalas e outros.	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar solicitação de acordo com necessidade de próteses, órteses, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, bengalas e outros, para pacientes cadastrados na APS;								
Ação Nº 2 - Entregar equipamentos de apoio conforme liberação;								
3.1.15	Alcançar metas de vacinação de rotina e campanha;	Metas de vacina alcançadas em monitoramentos trimestrais;	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear e identificar crianças, adolescentes, adultos e idosos com esquemas vacinais incompletos								
Ação Nº 2 - Desburocratizar o acesso às salas de vacinas;								
OBJETIVO Nº 3.2 - – Assegurar a implementação efetiva da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, com ênfase na melhoria da qualidade de vida dos idosos, por meio da prevenção de agravos à saúde;								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Assegurar a cobertura vacinal adequada na faixa etária de 60 anos ou mais.	Metas de vacinação de campanhas e rotinas atingidas;	95,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cartão de vacinação dos idosos;								
Ação Nº 2 - Alcançar metas de campanha de vacinação contra a influenza em pessoas com 60 anos ou mais;								
3.2.2	Assegurar a realização de visitas domiciliares a pessoas acamadas e com idade igual ou superior a 60 anos ou mais, visando garantir uma assistência à saúde mais integral e humanizada.	Visitas domiciliares informadas no e-sus	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas mensais da equipe de saúde da família e ACS a acamados cadastrados no município;								
Ação Nº 2 - Registrar no PEC de forma correta;								
Ação Nº 3 - Manter atualizada lista de acamados com 60 anos ou mais.								
3.2.3	Implantar programa de atividades físicas na academia da saúde;	Projeto implantado e executado na academia da saúde;	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar ou implantar programas ou projetos de atividades físicas na academia da saúde;								
3.2.4	Realizar Classificação de Risco e Vulnerabilidades de pessoas com 60 anos ou mais.	Percentual de pessoas com 60 anos ou mais avaliadas quanto ao risco e vulnerabilidades em relação ao total da população idosa no período.	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizada lista de idosos (60 anos ou mais), acamados ou não acamados, dependentes e independentes;								
Ação Nº 2 - Realizar planejamento de ações de melhoria da qualidade de vida do público alvo;								
Ação Nº 3 - Realizar planejamento de ações de prevenção de quedas na terceira idade;								
3.2.5	Desenvolver ações de prevenção de acidentes na terceira idade;	Nº de ações de prevenção realizadas;	1	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação com famílias sobre prevenção de acidentes domésticos na terceira idade;								
Ação Nº 2 - Realizar plano domiciliar de prevenção de quedas na terceira idade;								
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar os dados de ocorrência de quedas e acidentes domésticos na terceira idade;								

OBJETIVO Nº 3.3 - Assegurar a implementação de ações direcionadas à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

3.3.1	Implementar estratégias efetivas de prevenção e controle da desnutrição aguda e crônica em crianças, com o objetivo de reduzir os índices de desnutrição e promover a saúde e o bem-estar infantil.	Taxa de prevalência de desnutrição aguda e crônica em crianças menores de 5 anos, comparando o início e o final do período de implementação das estratégias de prevenção e controle da desnutrição.	20,00	2022	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas sobre alimentação saudável em escolas (PSE) e na comunidade;								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento de puericultura na APS;								
Ação Nº 3 - Monitorar dados de desnutrição em crianças;								
Ação Nº 4 - Alcançar metas de suplementação profilática de ferro em crianças;								
3.3.2	Implantação da Estratégia Amamenta Alimenta Brasil;	Percentual de UBS com implantação da Estratégia Amamenta Alimenta Brasil;	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e executar estratégias da ação Amamenta Alimenta Brasil								
3.3.3	Realização da Semana Nacional de Amamentação e Semana do Bebê;	Realização da Semana Nacional de Amamentação e Semana do Bebê.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Programar e realizar a Semana de Incentivo ao aleitamento materno exclusivo;								
Ação Nº 2 - Realizar palestras com gestantes e avós;								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação de cuidados com o bebê e ofertar certificados;								
3.3.4	Alcançar as metas de vacinação preconizadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) e pelo Ministério da Saúde para crianças;	Meta de vacinação alcançada;	95,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar insumos e vacinas suficientes na UBS sem burocracia;								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento de vacinação com demanda espontânea;								
Ação Nº 3 - Monitorar dados de vacinação em crianças;								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de faltosos;								
3.3.5	Realização da consulta e acompanhamento da puericultura;	Percentual de crianças com acompanhamento de puericultura realizado pela equipe de saúde da família;	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar consultas de puericultura e registrar corretamente no PEC								
Ação Nº 2 - Realizar suplementação profilática de ferro busca ativa de faltosos;								
Ação Nº 3 - implementar busca ativa de faltosos para consulta e acompanhamento;								
Ação Nº 4 - Aproveitar novas oportunidades para realizar o acompanhamento de puericultura;								
3.3.6	Manter a realização do teste do pezinho na unidade básica de saúde para triagem precoce de doenças em recém-nascidos atendidos pela Atenção Básica.	Percentual de crianças nascidas no município que realizaram o teste do pezinho, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar o teste do pezinho na unidade básica de saúde;								
Ação Nº 2 - Realizar em tempo oportuno;								
Ação Nº 3 - Fazer busca ativa de faltosos em tempo oportuno;								

Ação Nº 4 - Avaliar o resultado em consulta de puericultura;									
Ação Nº 5 - Encaminhar e acompanhar casos de alterações, trabalhando com referência e contra referência.									
3.3.7	Manter o percentual de 00 casos de HIV em crianças menores de 5 anos;	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2021	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Realizar em todas as gestantes o teste rapido de HIV;									
Ação Nº 2 - Referenciar para tratamento em tempo oportuno casos positivos de gestantes;									
Ação Nº 3 - Monitorar casos suspeitos de HIV/AIDS;									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas de prevenção de ISTs / HIV, principalmente em adolescentes através de ações do PSE - Programa Saúde na Escola;									
Ação Nº 5 - Ofertar preservativo em todas os Postos de Saúde;									
3.3.8	Desenvolver ações para diminuição da gravidez na adolescencia;	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	20,00	2021	Percentual	20,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar palestras sobre prevenção da gravidez na adolescencia (PSE);									
Ação Nº 2 - Realizar planejamento familiar adequado;									
3.3.9	Diminuir o numero de obitos materno com ações de promoção, proteção, prevenção e pré-natal qualificado.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2021	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Garantir o mínimo de 7 consultas de pré-natal e exames de rotina do pré-natal;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes e registro antes da 12ª semana de gestação;									
Ação Nº 3 - Realizar pré-natal odontológico;									
Ação Nº 4 - Encaminhar gestante de alto risco em tempo oportuno para acompanhamento especializado;									
Ação Nº 5 - Realizar palestras de orientações e prevenção de risco na gravidez;									
3.3.10	Vacinar 95% das crianças de 1 (um) ano de idade cadastradas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada. (indicador de desempenho Previne Brasil)	Crianças de 1 ano de idade com cartão de vacinação atualizados.	95,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento de crianças cadastradas com realização de busca ativa;									
Ação Nº 2 - Desburocratizar atendimento das salas de vacina;									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas e informativas sobre a importância das vacinas;									

OBJETIVO Nº 3.4 - Garantir a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, ampliando ações de promoção, prevenção, diagnóstico e acompanhamento em todas as fases da vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

3.4.1	Assegurar um pré-natal de qualidade de acordo com recomendações do Ministério da Saúde, integrando toda estrutura da APS a Rede Alyne.	Percentual de gestantes com primeira consultas antes da 12ª semana e no mínimo de sete consultas de pré-natal	60,00	2022	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o mínimo de 7 consultas de pré-natal e exames de rotina do pré-natal;								
Ação Nº 2 - Garantir o mínimo de 7 consultas de pré-natal e exames de rotina do pré-natal;								
Ação Nº 3 - Adquirir testes rápidos de sífilis, HIV, Hepatites e Covid-19;								
Ação Nº 4 - Encaminhar gestante de alto risco em tempo oportuno para acompanhamento especializado;								
Ação Nº 5 - Realizar ações de incentivo ao parto normal;								
3.4.2	Ofertar em todas as unidades básicas de saúde testes rápidos e sorologias do pré-natal de acordo com protocolos do Ministério da Saúde;	Porcentagem de exames de pré-natal ofertados as gestantes e registrados no e-SUS PEC;	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir testes rápidos de sífilis, HIV, Hepatites e Covid-19;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas;								
3.4.3	Incentivar práticas de parto vaginal, humanizado e o aleitamento materno exclusivo através de palestras e orientações oferecidas durante as consultas de pré-natal e puerpério;	Aumentar em 50% a taxa de partos vaginais realizados em condições de humanização e crianças com aleitamento materno exclusivo;	60	2022	Número	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras e ações educativas de incentivo ao parto normal;								
Ação Nº 2 - Realizar palestras de orientações e prevenção de risco na gravidez;								
3.4.4	Ofertar os exames citopatológicos do colo do útero realizados em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Porcentagem de exames citopatológicos do colo do útero realizados em mulheres de 25 a 64 anos em um período de 3 anos;	60,00	2022	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de prevenção contra o câncer do colo do útero, com realização de palestras e oferta de exames de citologias;								
Ação Nº 2 - Monitorar porcentagem de mulheres de 25 a 64 anos com realização de exame de citologia no período de 3 anos;								
3.4.5	Garantir exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos;	Porcentagem de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	50,00	2022	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a realização da mamografia a partir dos 50 anos de idade;								
Ação Nº 2 - Monitorar e realizar busca ativa de mulheres com 50 anos ou mais que não tem registro de realização de mamografia;								
3.4.6	Manter em zero o numero de morte materna;	Numero de mortes maternas;	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir o mínimo de 7 consultas de pré-natal e exames de rotina do pré-natal;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes e registro antes da 12ª semana de gestação;								
Ação Nº 3 - Adquirir e ofertar testes rápidos de sífilis, HIV, Hepatites e Covid-19;								
Ação Nº 4 - Encaminhar gestante de alto risco em tempo oportuno para acompanhamento especializado;								
3.4.7	Realizar campanhas de prevenção do cancer do colo e de mama.	Número de ações de prevenção do câncer do colo do útero e de mama realizadas.	1	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar a Campanha Outubro Rosa								

OBJETIVO Nº 3.5 - Promover a saúde integral dos adolescentes, visando o bem-estar físico, mental e social, por meio de ações preventivas e assistenciais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Reduzir a prevalência de doenças crônicas não transmissíveis entre adolescentes;	Taxa de prevalência de doenças crônicas não transmissíveis em adolescentes por 1000 habitantes.	20,00	2022	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o número de atendimento de adolescentes na Atenção Básica;								
Ação Nº 2 - Realizar ações e campanhas de incentivo a atividade física, alimentação saudável e combate ao tabagismo e alcoolismo, bem como ao uso de drogas;								
3.5.2	Aumentar a cobertura vacinal em adolescentes,	Percentual de adolescentes vacinados em relação à população total de adolescentes.	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado cartão de vacinação dos adolescentes (PSE e Rotina);								
3.5.3	Fortalecer ações de prevenção e promoção da saúde mental para adolescentes.	Ações de saúde mental realizadas;	3	2022	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestras através do PSE para prevenção de doenças e promoção da saúde mental;								
Ação Nº 2 - Realizar campanha de prevenção e controle das redes sociais;								
3.5.4	Ampliar o acesso de adolescentes a serviços e ações de prevenção de risco em saúde sexual e reprodutiva,	Percentual de adolescentes que utilizaram serviços de prevenção de risco de saúde sexual e reprodutiva em relação à população;	50,00	2022	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar planejamento familiar adequado;								

OBJETIVO Nº 3.6 - Melhorar a detecção precoce, o tratamento adequado e a promoção da saúde mental na APS, visando a prevenção de transtornos mentais, a redução do estigma associado e o aumento da qualidade de vida dos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Reduzir o tempo médio entre o diagnóstico e o início do tratamento para transtornos mentais comuns.	Tempo médio entre diagnóstico e início do tratamento (DIAS)	10	2022	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Atender, encaminhar e acompanhar casos de possíveis transtornos mentais na APS e encaminhados para o serviço especializado;								
3.6.2	Aumentar o número de profissionais capacitados em saúde mental na APS até o final do ano.	Número de equipes de APS e apoio capacitados em saúde mental;	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a participação em capacitações em saúde mental para os profissionais da saúde;								
Ação Nº 2 - Realizar uma capacitação ou oficina em saúde mental para os profissionais da saúde;								
3.6.3	Estabelecer fluxos de encaminhamento eficientes para serviços especializados em saúde mental de acordo com RAPS implantada.	Percentual de pacientes com encaminhamentos atendidos para tratamento em rede referenciada de acordo com necessidade	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender, encaminhar e acompanhar casos de possíveis transtornos mentais na APS com referência para o serviço especializado;								

DIRETRIZ Nº 4 - Implantação do SUS Digital no Município

OBJETIVO Nº 4.1 - Implantar o SUS Digital no município para modernizar e integrar os sistemas de saúde, melhorando a gestão, o acesso e a qualidade dos serviços prestados à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Integrar a RNDS	Equipes de Saúde da Família e demais serviços de saúde integradas a RNDS	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar integração a RNDS e acesso com o Gov.com								
4.1.2	Implantar no município a política de saúde digital, através de portaria ou Lei Municipal;	Política de saúde digital implantada através de portaria;	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aprovar lei criando a política de saúde digital do sus no município;								
4.1.3	Implementar prontuários eletrônicos em 100% das unidades de saúde até o final do primeiro ano.	Percentual de prontuários eletrônicos implementados.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar qualificação do uso do PEC para os profissionais da saúde;								
Ação Nº 2 - Realizar atualização do PEC e qualificação de profissionais de saúde e TIs;								
Ação Nº 3 - Equipe de Saúde da Família e e-Multi com uso correto do PEC;								
4.1.4	Reduzir o tempo médio de atendimento até o final do segundo ano de implantação.	Tempo médio de atendimento reduzido após a implantação do SUS Digital.	20,00	-	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar a teleconsulta especializada através do SUS digital;								
Ação Nº 2 - Ofertar exames através do Sus digital;								
4.1.5	Capacitar 100% dos profissionais de saúde no uso do SUS Digital até o final do primeiro ano.	Percentual de profissionais capacitados para o uso do SUS Digital.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificação de profissionais da saúde com ênfase no SUS Digital;								
4.1.6	Alcançar 85% de satisfação dos usuários com os serviços digitais de saúde até o final do segundo ano.	Nível de satisfação dos usuários com os serviços digitais de saúde.	100,00	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicação de pesquisa de satisfação para os atendimentos da Secretaria de Saúde do Município;								
4.1.7	Implantar e manter em funcionamento uma sala de teleexame e teleatendimento na UBS zona urbana e zona rural;	Nº de salas de teleatendimento e tele-saúde implantadas e em funcionamento;	2	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Implantar duas salas de saúde digital na zona rural								

DIRETRIZ Nº 5 - Implementar ações efetivas de vigilância em saúde, visando a prevenção e controle de doenças e agravos, bem como a promoção da saúde, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS)..

OBJETIVO Nº 5.1 - Identificar e controlar os fatores determinantes, riscos e danos à saúde, promovendo assim a melhoria da qualidade de vida da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	---------------	-----------------------	-------------------

						Plano (2025)	Plano (2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025	Medida
5.1.1	Realizar mutirão de limpeza contra a dengue e outras arboviroses;	Número de mutirões de limpeza realizados no ano;	4	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar mutirões de limpeza para prevenção da dengue e outras arboviroses								
Ação Nº 2 - Realizar palestras de prevenção e controle da dengue e outras arboviroses								
Ação Nº 3 - Garantir os 6 ciclos de visitas de endemias;								
Ação Nº 4 - Integrar as ações dos ACE e dos ACS para combate a dengue e outras arboviroses;								
5.1.2	Assegurar a fiscalização eficiente da vigilância sanitária, com monitoramento reforçado, capacitação dos fiscais e aprimoramento dos instrumentos de controle.	Percentual de fiscalizações da vigilância sanitária em conformidade com as normas do Ministério da Saúde.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar periodicamente profissionais da vigilância sanitária;								
Ação Nº 2 - Realizar visitas de inspeção e outras atividades de vigilância sanitária contidas no plano municipal da VISA com informações no sistema;								
5.1.3	Diminuir o número de óbitos prematuros pelo conjunto de 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). (vigilância epidemiológica)	Mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DNCT.	2	2022	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas prevenção do tabagismo e alcoolismo;								
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas de prevenção do uso de drogas;								
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas de prevenção da obesidade;								
Ação Nº 4 - Incentivar a prática de exercícios físicos;								
Ação Nº 5 - Trabalhar com planejamento adequado e lista de portadores de HAS;								
Ação Nº 6 - Atender hipertensos e diabéticos com foco na verificação e avaliação da PA e solicitação da HG.								
5.1.4	Assegurar a investigação de óbitos com causa básica definida;	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar óbitos infantis e maternos;								
5.1.5	Assegurar a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil;	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar óbitos de mulheres em idade fértil;								
5.1.6	Coletar e informar a análise bioquímica e física de água do município; (vigilância sanitária)	Coleta de água para análise realizada e enviada ao Lacen com informações no SISAGUA	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletar e enviar amostras de água de consumo humano para análise bioquímica e física de água do município (vigilância sanitária);								
5.1.7	Assegurar os 6 ciclos de visitas dos ACE; (Vigilância Ambiental)	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2022	Número	6	6	Número

Ação Nº 1 - Realização de visitas dos Agentes de combate a Endemias;								
Ação Nº 2 - Garantir instrumentos de trabalho e fardamento adequado para os ACE;								
5.1.8	Notificar, investigar e acompanhar casos de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos de hanseníase								
Ação Nº 2 - Diagnosticar, notificar, acompanhar, reabilitar e encerrar casos de hanseníase;								
Ação Nº 3 - Realizar avaliação de contatos de casos positivos de hanseníase;								
Ação Nº 4 - Ofertar medicamentos em tempo oportuno e monitorar a adesão ao tratamento;								
5.1.9	Notificar, investigar e acompanhar casos de Tuberculose. (vigilância epidemiológica)	Percentual de casos de tuberculose diagnosticados, notificados, investigados e acompanhados para cura.	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Trabalhar com planejamento adequado e lista de portadores de TB;								
Ação Nº 2 - Diagnóstico, notificar, acompanhar e encerrar casos de TB;								
Ação Nº 3 - Realizar avaliação de contatos de casos positivos de TB;								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de casos de TB;								
Ação Nº 5 - Ofertar medicamentos em tempo oportuno e monitorar a adesão ao tratamento;								
Ação Nº 6 - Alcançar metas de vacinação de BCG;								
5.1.10	Garantir notificação e acompanhamento de agravos relacionados a saúde do trabalhador; (vigilância epidemiológica, saúde do trabalhador)	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diagnóstico, notificar, atender, acompanhar, reabilitar e encerrar casos de doenças ocupacionais;								
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas em saúde do trabalhador;								
Ação Nº 3 - Ofertar melhores condições de trabalho;								
5.1.11	Garantir notificação e encerramento de casos de COVID-19 no município; (vigilância epidemiológica)	Percentual de casos notificados e encerrados no e-SUS VE.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir testes rápidos de sífilis, HIV, Hepatites e Covid-19;								
Ação Nº 2 - notificar, atender e encerrar casos de Covid-19 no município;								
Ação Nº 3 - Monitorar possível prevalência de casos de covid-19;								
Ação Nº 4 - Convocar equipe epidemiológica em casos de alta prevalência de casos moderados ou graves e executar plano de contingência para covid-19;								
5.1.12	Reduzir a incidência de cães suspeitos de leishmaniose visceral e tegumentar no município.	Percentual de cães suspeitos examinados e com ações de controle;	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação de possíveis casos de LT e LV;								
5.1.13	Criar o Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal	Nº de Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal criado em portaria ou lei.	1	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Criar e aprovar o Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir a estruturação da Assistência Farmacêutica, assegurando o acesso a medicamentos seguros e eficazes, com foco no uso racional, na dispensação adequada e na orientação aos usuários.

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar e fortalecer a Assistência Farmacêutica no município, garantindo a disponibilidade de medicamentos seguros e eficazes, além de promover o uso racional e a orientação adequada aos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter a informatização da farmácia básica do município com uso do sistema Hórus.	Número de farmácia básica informatizadas e com controle de estoque;	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter informatização da farmacia municipal com sistema Horus;								
Ação Nº 2 - Capacitar funcionario;								
6.1.2	Manter medicamentos da Rename de acordo com necessidade planejada.	Distribuição regular de medicamentos para a população	1	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e listar medicamentos a serem distribuidos na farmácia básica de acordo com necessidade dos usuarios e aprovados no CMS;								

DIRETRIZ Nº 7 - Garantir o funcionamento e condições de trabalho do controle social do SUS;

OBJETIVO Nº 7.1 - Assegurar o adequado funcionamento e promover condições favoráveis para o controle social do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realizar renovação do CMS com eleições permanentes;	Conselho Municipal de saúde atualizado com eleições realizadas;	1	2022	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar eleição do CMS conforme necessidade;								
7.1.2	Manter no mínimo 12 reuniões anuais, sendo uma mensal.	Número de reuniões anuais realizadas pelo CMS	12	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Apoiar e manter reuniões do CMS conforme calendário aprovado, com no mínimo uma reunião mensal;								
7.1.3	Atualizar a Lei de criação do Conselho Municipal de Saúde de acordo com resolução 453 de 2012;	Lei de criação do CMS atualizada	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar a lei do CMS e apresentar a camara de vereadores a ser aprovada;								
7.1.4	Realizar auditoria anual nos estabelecimentos de saúde e emitir relatorios com recomendações para a Gestão da Saúde e Municipal;	Auditoria e fiscalização realizada no ano.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar visitas de auditoria e fiscalização nos estabelecimentos de saúde e emitir relatório com possíveis recomendações e elogios;								
7.1.5	Realizar qualificação permanente dos Conselheiros de Saúde;	Numero de qualificações anuais com o CMS realizadas	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos conselheiros de saúde;								
7.1.6	Realizar Conferência Municipal de Saúde de Saúde;	Nº de Conferência Municipal de Saúde realizada;	-	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;								
Ação Nº 2 - Realizar a Conferência de Saúde;								
7.1.7	Divulgar ações de promoção e prevenção da saúde realizadas no município, através de redes sociais específicas;	Ações realizadas e divulgadas;	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Formalizar redes sociais do município para divulgação;								

DIRETRIZ Nº 8 - Qualificar a Atenção Primária à Saúde com uso estratégico de recursos federais oriundos de emendas parlamentares, conforme orientações de portarias do Ministério da Saúde;

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar a capacidade da Atenção Primária com ações estruturantes e de cuidado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Credenciamento e manteio de novos serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde , equipes de Saúde da Família ou de apoio multiprofissional conforme necessidade do território;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	3	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Credenciar e manter novos serviços de APS no município;								
8.1.2	Realizar ações de busca ativa vacinal, com foco em gestantes, idosos, crianças e adolescentes, bem como adquirir insumos para funcionamento da sala de vacina e custeio de ações estratégicas;	Sala de vacina ativa e indicador de acompanhamento infantil alcançado no componente qualidade.	-	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de usuarios com vacinação atrasada para atualização;								
Ação Nº 2 - Aquisição de insumos e material permanente;								
8.1.3	Realizar custeio de ações de prevenção e controle de doenças crônicas na APS, com enfase na hipertensão e diabetes;	Alcance de indicador de cuidados a hipertensão e diabetes através das boas práticas da APS do componente qualidade;	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos e material permanente;								
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças;								
8.1.4	Custeio de ações mensais de promoção à saúde da mulher (pré-natal, exames, educação)	Metas - 70% das boas práticas realizadas e alcançadas nos indicadores do componente qualidade (cuidado com a gestante e puerpera e prevenção do câncer);	-	2022	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos e material permanente;								
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças;								
8.1.5	Capacitar profissionais da APS no uso de protocolos e ferramentas digitais de cuidado, e outros temas de acordo com o cronograma do Nucleo de Educação Permanente;	Porcentagem de qualificações e treinamentos realizados de acordo com o cronograma do Núcleo de Educação Permanente;	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos e material permanente;								
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças;								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Alcançar a Classificação BOM no componente vinculo e acompanhamento da Atenção Primaria a Saúde (PORTARIA SAPS/MS Nº 161, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024)	80,00
	Realização da consulta e acompanhamento da puericultura;	80,00
	Alcançar 85% de satisfação dos usuários com os serviços digitais de saúde até o final do segundo ano.	85,00
	Assegurar a aquisição através de recursos proprio ou convenios de proteses, orteses, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, bengalas e outros, para pacientes cadastrados na APS de acordo com necessidade indicada.	90,00
122 - Administração Geral	Manter a informatização da farmácia básica do município com uso do sistema Hórus.	1
	Intregar a RNDS	100,00
	Assegurar um pré-natal de qualidade de acordo com recomendações do Ministerio da Saúde, integrando toda estrutura da APS a Rede Alyne.	60,00
	Manter 100% da cobertura estimada da e-SF e Saúde Bucal;	100,00
	Implementar melhorias na infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS), abrangendo reformas físicas e aquisição de equipamentos e mobiliário, conforme diretrizes aprovadas na Plenária de Saúde de Março/2023 , utilizando recursos de emendas parlamentares e outras fontes disponíveis.	100,00
	Atualizar o Plano Municipal de Saúde;	1
	Credenciamento e manteio de novos serviços de saúde da Atenção Primaria à Saúde , equipes de Saúde da Família ou de apoio multiprofissional conforme necessidade do território;	3
	Realizar renovação do CMS com eleições permanentes;	1
	Manter medicamentos da Rename de acordo com necessidade planejada.	100,00
	Implantar no município a politica de saúde digital, através de portaria ou Lei Municipal;	1
	Aumentar a cobertura vacinal em adolescentes,	80,00
	Assegurar a realização de visitas domiciliares a pessoas acamadas e com idade igual ou superior a 60 anos ou mais, visando garantir uma assistência à saúde mais integral e humanizada.	90,00
	Alcançar a Classificação BOM no componente vinculo e acompanhamento da Atenção Primaria a Saúde (PORTARIA SAPS/MS Nº 161, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024)	80,00
	Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I através do novo PAC;	1
	Elaborar e aprovar a PAS (Programação Anual de Saúde), garantindo seu alinhamento com as diretrizes e necessidades do sistema de saúde municipal.	1
	Garantir o custeio e investimento adequados em estabelecimentos públicos de saúde e equipes da Saúde da Família, conforme financiamento tripartite, portarias ministeriais e Lei 141/2012	15,00
Realizar ações de busca ativa vacinal, com foco em gestantes, idosos, crianças e adolescentes, bem como adquirir insumos para funcionamento da sala de vacina e custeio de ações estratégicas;	1	
Manter no minimo 12 reuniões anuais, sendo uma mensal.	12	
Atualizar a Lei de criação do Conselho Municipal de Saúde de acordo com resolução 453 de 2012;	1	
Implementar prontuários eletrônicos em 100% das unidades de saúde até o final do primeiro ano.	100,00	

Implantar programa de atividades físicas na academia da saúde;	1
Alcançar a classificação BOM, no componente de desempenho estabelecido na Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de Abril de 2024, visando o aprimoramento contínuo e maior qualidade dos serviços da atenção básica à saúde.	80,00
Fazer aquisição de veículos (ambulância) de acordo com necessidade do município, com manutenção e renovação da frota. (Plenaria de Saúde)	1
Construir e aprovar os RDQAs;	3
Contratar assessoria para a saúde se necessário;	1
Realizar auditoria anual nos estabelecimentos de saúde e emitir relatórios com recomendações para a Gestão da Saúde e Municipal;	1
Assegurar a investigação de óbitos com causa básica definida;	100,00
Reduzir o tempo médio de atendimento até o final do segundo ano de implantação.	20,00
Alcançar as metas de vacinação preconizadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) e pelo Ministério da Saúde para crianças;	95,00
Realizar Classificação de Risco e Vulnerabilidades de pessoas com 60 anos ou mais.	90,00
Manter e atualizar equipamentos de informáticas nas UBS conforme necessidade.	100,00
Apresentar e aprovar o Relatório Anual de Gestão;	1
Aquisição de equipamentos para a saúde via emendas parlamentares, convênios, recursos estaduais ou próprios;	100,00
Realizar qualificação permanente dos Conselheiros de Saúde;	1
Capacitar 100% dos profissionais de saúde no uso do SUS Digital até o final do primeiro ano.	100,00
Realização da consulta e acompanhamento da puericultura;	80,00
Manter adesão ao PSE e cumprimento das metas pactuadas;	100,00
Adequar ou ampliar as salas de Telessaúde na Unidade Básica de Saúde e pontos de apoio (teleconsultas e teleexames)	1
Realizar Conferência Municipal de Saúde de Saúde;	1
Captar recursos de emendas parlamentares e aplicar dentro dos prazos e normas estabelecidas, com transparência e foco na melhoria dos serviços.	100,00
Divulgar ações de promoção e prevenção da saúde realizadas no município, através de redes sociais específicas;	100,00
Assegurar os 6 ciclos de visitas dos ACE; (Vigilância Ambiental)	6
Implantar e manter em funcionamento uma sala de teleexame e teleatendimento na UBS zona urbana e zona rural;	2
Adquirir veículos de passeio para a equipe de saúde da família e secretaria municipal de saúde.	3
Manter todas as unidades básicas de saúde informatizadas com uso do PEC;	100,00
Ampliar a oferta de exames, incluindo patologia clínica, ultrassonografias e eletrocardiogramas, para atender à demanda populacional por serviços diagnósticos e preventivos.	1
Adquirir e manter funcionando um consultório odontológico móvel para atendimento na zona rural do município;	1

	Vacinar 95% das crianças de 1 (um) ano de idade cadastradas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada. (indicador de desempenho Previne Brasil)	95,00
	Credenciamento da academia da saúde com atividades para promoção da saúde e prevenção de doenças.	1
	Reduzir a incidência de cães suspeitos de leishmaniose visceral e tegumentar no município.	100,00
	Manter uma equipe de apoio à Saúde da Família, com adesão ao E-Multi, contratando profissionais conforme a necessidade da população e demanda dos serviços, para garantir assistência à saúde completa e eficaz.	1
	Criar o Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal	1
	Assegurar a aquisição através de recursos próprio ou convenios de próteses, orteses, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, bengalas e outros, para pacientes cadastrados na APS de acordo com necessidade indicada.	90,00
301 - Atenção Básica	Manter a informatização da farmácia básica do município com uso do sistema Hórus.	1
	Realizar mutirão de limpeza contra a dengue e outras arbovírus;	1
	Integrar a RNDS	100,00
	Reduzir o tempo médio entre o diagnóstico e o início do tratamento para transtornos mentais comuns.	10
	Reduzir a prevalência de doenças crônicas não transmissíveis entre adolescentes;	20,00
	Implementar estratégias efetivas de prevenção e controle da desnutrição aguda e crônica em crianças, com o objetivo de reduzir os índices de desnutrição e promover a saúde e o bem-estar infantil.	20,00
	Assegurar a cobertura vacinal adequada na faixa etária de 60 anos ou mais.	95,00
	Manter 100% da cobertura estimada da e-SF e Saúde Bucal;	100,00
	Implementar melhorias na infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS), abrangendo reformas físicas e aquisição de equipamentos e mobiliário, conforme diretrizes aprovadas na Plenária de Saúde de Março/2023, utilizando recursos de emendas parlamentares e outras fontes disponíveis.	100,00
	Atualizar o Plano Municipal de Saúde;	1
	Aquisição de equipamentos permanentes e insumos para garantir o funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Saúde e demais serviços, assegurando a qualidade dos serviços prestados à população.	100,00
	Credenciamento e manutenção de novos serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde, equipes de Saúde da Família ou de apoio multiprofissional conforme necessidade do território;	3
	Realizar ações de busca ativa vacinal, com foco em gestantes, idosos, crianças e adolescentes, bem como adquirir insumos para funcionamento da sala de vacina e custeio de ações estratégicas;	1
	Implantar no município a política de saúde digital, através de portaria ou Lei Municipal;	1
	Aumentar o número de profissionais capacitados em saúde mental na APS até o final do ano.	1
	Ofertar em todas as unidades básicas de saúde testes rápidos e sorologias do pré-natal de acordo com protocolos do Ministério da Saúde;	80,00
	Implantação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil;	100,00
	Assegurar a realização de visitas domiciliares a pessoas acamadas e com idade igual ou superior a 60 anos ou mais, visando garantir uma assistência à saúde mais integral e humanizada.	90,00
	Alcançar a Classificação BOM no componente vínculo e acompanhamento da Atenção Primária à Saúde (PORTARIA SAPS/MS Nº 161, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024)	80,00
	Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I através do novo PAC;	1

Garantir o custeio e investimento adequados em estabelecimentos públicos de saúde e equipes da Saúde da Família, conforme financiamento tripartite, portarias ministeriais e Lei 141/2012	15,00
Realizar custeio de ações de prevenção e controle de doenças crônicas na APS, com ênfase na hipertensão e diabetes;	1
Diminuir o número de óbitos prematuros pelo conjunto de 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). (vigilância epidemiológica)	2
Implementar prontuários eletrônicos em 100% das unidades de saúde até o final do primeiro ano.	100,00
Estabelecer fluxos de encaminhamento eficientes para serviços especializados em saúde mental de acordo com RAPS implantada.	90,00
Fortalecer ações de prevenção e promoção da saúde mental para adolescentes.	3
Incentivar práticas de parto vaginal, humanizado e o aleitamento materno exclusivo através de palestras e orientações oferecidas durante as consultas de pré-natal e puerpério;	60,00
Realização da Semana Nacional de Amamentação e Semana do Bebê;	1
Implantar programa de atividades físicas na academia da saúde;	1
Alcançar a classificação BOM, no componente de desempenho estabelecido na Portaria GM/MS N° 3.493, de 10 de Abril de 2024, visando o aprimoramento contínuo e maior qualidade dos serviços da atenção básica à saúde.	80,00
Contratar assessoria para a saúde se necessário;	1
Custeio de ações mensais de promoção à saúde da mulher (pré-natal, exames, educação)	70,00
Reduzir o tempo médio de atendimento até o final do segundo ano de implantação.	20,00
Ampliar o acesso de adolescentes a serviços e ações de prevenção de risco em saúde sexual e reprodutiva,	50,00
Ofertar o exames citopatológicos do colo do útero realizados em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	50,00
Alcançar as metas de vacinação preconizadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) e pelo Ministério da Saúde para crianças;	95,00
Realizar Classificação de Risco e Vulnerabilidades de pessoas com 60 anos ou mais.	90,00
Atingir o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	85,00
Manter e atualizar equipamentos de informática nas UBS conforme necessidade.	100,00
Aquisição de equipamentos para a saúde via emendas parlamentares, convênios, recursos estaduais ou próprios;	100,00
Capacitar profissionais da APS no uso de protocolos e ferramentas digitais de cuidado, e outros temas de acordo com o cronograma do Núcleo de Educação Permanente;	80,00
Assegurar a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil;	100,00
Capacitar 100% dos profissionais de saúde no uso do SUS Digital até o final do primeiro ano.	100,00
Garantir exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos;	50,00
Realização da consulta e acompanhamento da puericultura;	80,00
Desenvolver ações de prevenção de acidentes na terceira idade;	1
Manter adesão ao PSE e cumprimento das metas pactuadas;	100,00

Realizar bonificação dos profissionais da saúde de acordo com alcance dos indicadores do componente de desempenho, estabelecido e regulado em lei municipal de acordo com a Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024.	1
Adequar ou ampliar as salas de Telessaúde na Unidade Básica de Saúde e pontos de apoio (teleconsultas e teleexames)	1
Captar recursos de emendas parlamentares e aplicar dentro dos prazos e normas estabelecidas, com transparência e foco na melhoria dos serviços.	100,00
Coletar e informar a análise bioquímica e física de água do município; (vigilância sanitária)	80,00
Alcançar 85% de satisfação dos usuários com os serviços digitais de saúde até o final do segundo ano.	85,00
Manter em zero o numero de morte materna;	0
Manter a realização do teste do pezinho na unidade básica de saúde para triagem precoce de doenças em recém-nascidos atendidos pela Atenção Básica.	100,00
Garantir a estruturação das UBS para atendimento de sintomáticos respiratórios.	100,00
Adquirir veiculos de passei para a equipe de saúde da familia e secretaria municipal de saúde.	3
Assegurar os 6 ciclos de visitas dos ACE; (Vigilância Ambiental)	6
Implantare manter em funcionamento uma sala de teleexame e teleatendimento na UBS zona urbana e zona rural;	2
Realizar campanhas de prevenção do cancer do colo e de mama.	1
Manter o percentual de 00 casos de HIV em crianças menores de 5 anos;	0
Manter todas as unidades básicas de saúde informatizadas com uso do PEC;	100,00
Ampliar a oferta de exames, incluindo patologia clínica, ultrassonografias e eletrocardiogramas, para atender à demanda populacional por serviços diagnósticos e preventivos.	1
Notificar, investigar e acompanhar casos de Hanseníase	100,00
Desenvolver ações para diminuição da gravidez na adolescencia;	20,00
Adquirir e disponibilizar na Unidade Básica de Saúde testes rapidos de diagnostico de Sifilis, Hep. B e C, HIV e Covid-19.	100,00
Notificar, investigar e acompanhar casos de Tuberculose. (vigilância epidemiológica)	0,00
Diminuir o numero de obitos materno com ações de promoção, proteção, prevenção e pré-natal qualificado.	0
Adquirir e manter funcionando um consultório odontológico móvel para atendimento na zona rural do município;	1
Garantir notificação e acompanhamento de agravos relacionados a saúde do trabalhador; (vigilância epidemiológica, saúde do trabalhador)	80,00
Aumentar a oferta de atendimentos e serviços na zona rural de acordo com planejamento da coordenação de atenção básica (Conferência de Saúde).	24
Garantir notificação e encerramento de casos de COVID-19 no município; (vigilância epidemiológica)	100,00
Credenciamento da academia da saúde com atividades para promoção da saúde e provenção de doenças.	1
Manter uma equipe de apoio à Saúde da Família, com adesão ao E-Multi, contratando profissionais conforme a necessidade da população e demanda dos serviços, para garantir assistência à saúde completa e eficaz.	1
Criar o Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal	1

	Assegurar a aquisição através de recursos próprio ou convenios de próteses, orteses, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, bengalas e outros, para pacientes cadastrados na APS de acordo com necessidade indicada.	90,00
	Alcançar metas de vacinação de rotina e campanha;	90,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aquisição de equipamentos permanentes e insumos para garantir o funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Saúde e demais serviços, assegurando a qualidade dos serviços prestados à população.	100,00
	Garantir o custeio e investimento adequados em estabelecimentos públicos de saúde e equipes da Saúde da Família, conforme financiamento tripartite, portarias ministeriais e Lei 141/2012	15,00
	Garantir a estruturação das UBS para atendimento de sintomáticos respiratórios.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aquisição de equipamentos permanentes e insumos para garantir o funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Saúde e demais serviços, assegurando a qualidade dos serviços prestados à população.	100,00
	Manter medicamentos da RENAME de acordo com necessidade planejada.	100,00
	Garantir o custeio e investimento adequados em estabelecimentos públicos de saúde e equipes da Saúde da Família, conforme financiamento tripartite, portarias ministeriais e Lei 141/2012	15,00
	Adquirir e disponibilizar na Unidade Básica de Saúde testes rápidos de diagnóstico de Sífilis, Hep. B e C, HIV e Covid-19.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Aquisição de equipamentos permanentes e insumos para garantir o funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Saúde e demais serviços, assegurando a qualidade dos serviços prestados à população.	100,00
	Realizar mutirão de limpeza contra a dengue e outras arbovírus;	1
	Assegurar um pré-natal de qualidade de acordo com recomendações do Ministério da Saúde, integrando toda estrutura da APS a Rede Alyne.	60,00
	Garantir o custeio e investimento adequados em estabelecimentos públicos de saúde e equipes da Saúde da Família, conforme financiamento tripartite, portarias ministeriais e Lei 141/2012	15,00
	Assegurar a fiscalização eficiente da vigilância sanitária, com monitoramento reforçado, capacitação dos fiscais e aprimoramento dos instrumentos de controle.	100,00
	Diminuir o número de óbitos prematuros pelo conjunto de 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). (vigilância epidemiológica)	2
	Manter e atualizar equipamentos de informática nas UBS conforme necessidade.	100,00
	Captar recursos de emendas parlamentares e aplicar dentro dos prazos e normas estabelecidas, com transparência e foco na melhoria dos serviços.	100,00
	Coletar e informar a análise bioquímica e física de água do município; (vigilância sanitária)	80,00
	Alcançar 85% de satisfação dos usuários com os serviços digitais de saúde até o final do segundo ano.	85,00
	Manter em zero o número de morte materna;	0
	Vacinar 95% das crianças de 1 (um) ano de idade cadastradas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada. (indicador de desempenho Previnha Brasil)	95,00
	Garantir notificação e acompanhamento de agravos relacionados a saúde do trabalhador; (vigilância epidemiológica, saúde do trabalhador)	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aquisição de equipamentos permanentes e insumos para garantir o funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Saúde e demais serviços, assegurando a qualidade dos serviços prestados à população.	100,00
	Realizar mutirão de limpeza contra a dengue e outras arbovírus;	1
	Assegurar a cobertura vacinal adequada na faixa etária de 60 anos ou mais.	95,00
	Garantir o custeio e investimento adequados em estabelecimentos públicos de saúde e equipes da Saúde da Família, conforme financiamento tripartite, portarias ministeriais e Lei 141/2012	15,00
	Aumentar a cobertura vacinal em adolescentes,	80,00

	Ofertar em todas as unidades básicas de saúde testes rápidos e sorologias do pré-natal de acordo com protocolos do Ministério da Saúde;	80,00
	Realizar custeio de ações de prevenção e controle de doenças crônicas na APS, com ênfase na hipertensão e diabetes;	1
	Fortalecer ações de prevenção e promoção da saúde mental para adolescentes.	3
	Incentivar práticas de parto vaginal, humanizado e o aleitamento materno exclusivo através de palestras e orientações oferecidas durante as consultas de pré-natal e puerpério;	60,00
	Alcançar a classificação BOM, no componente de desempenho estabelecido na Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de Abril de 2024, visando o aprimoramento contínuo e maior qualidade dos serviços da atenção básica à saúde.	80,00
	Contratar assessoria para a saúde se necessário;	1
	Custeio de ações mensais de promoção à saúde da mulher (pré-natal, exames, educação)	70,00
	Assegurar a investigação de óbitos com causa básica definida;	100,00
	Ofertar o exames citopatológicos do colo do útero realizados em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	50,00
	Atingir o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	85,00
	Manter e atualizar equipamentos de informática nas UBS conforme necessidade.	100,00
	Manter adesão ao PSE e cumprimento das metas pactuadas;	100,00
	Assegurar a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil;	100,00
	Garantir exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos;	50,00
	Desenvolver ações de prevenção de acidentes na terceira idade;	1
	Captar recursos de emendas parlamentares e aplicar dentro dos prazos e normas estabelecidas, com transparência e foco na melhoria dos serviços.	100,00
	Coletar e informar a análise bioquímica e física de água do município; (vigilância sanitária)	80,00
	Alcançar 85% de satisfação dos usuários com os serviços digitais de saúde até o final do segundo ano.	85,00
	Manter o percentual de 00 casos de HIV em crianças menores de 5 anos;	0
	Notificar, investigar e acompanhar casos de Hanseníase	100,00
	Diminuir o número de óbitos materno com ações de promoção, proteção, prevenção e pré-natal qualificado.	0
	Notificar, investigar e acompanhar casos de Tuberculose. (vigilância epidemiológica)	0,00
	Garantir notificação e encerramento de casos de COVID-19 no município; (vigilância epidemiológica)	100,00
	Reduzir a incidência de cães suspeitos de leishmaniose visceral e tegumentar no município.	100,00
	Alcançar metas de vacinação de rotina e campanha;	90,00
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir o custeio e investimento adequados em estabelecimentos públicos de saúde e equipes da Saúde da Família, conforme financiamento tripartite, portarias ministeriais e Lei 141/2012	15,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	0,00	21.449,97	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.449,97
	Capital	N/A	0,00	84.046,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	84.046,60
301 - Atenção Básica	Corrente	1.786.623,23	0,00	1.006.989,21	14.520,00	139.503,42	N/A	N/A	12.320,00	2.959.955,86
	Capital	111.320,00	0,00	540.352,85	7.480,00	N/A	N/A	N/A	9.680,00	668.832,85
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	98.448,64	0,00	775.711,72	N/A	25.203,55	N/A	N/A	N/A	899.363,91
	Capital	134.418,91	0,00	34.451,24	N/A	59.608,39	N/A	N/A	N/A	228.478,54
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	3.380,47	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.380,47
	Capital	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	0,00	16.338,75	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.338,75
	Capital	3.380,47	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.380,47
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	0,00	N/A	N/A	68.009,58	N/A	N/A	N/A	68.009,58
	Capital	N/A	0,00	10.003,68	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.003,68
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00